



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PARECER Nº 1498/2021/SEESP/SENIPE/CGDPE-PCF
PROCESSO Nº 71000.059515/2020-16
INTERESSADO: MINAS TÊNIS CLUBE

ANÁLISE DE PROJETO**PARECER DE CUMPRIMENTO DE OBJETO - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

PROJETO: Formação e Desenvolvimento de Atletas por meio da Integração das Ciências do Esporte
MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA: Rendimento
MODALIDADES: Basquetebol, Natação e Voleibol
CNPJ: 17.217.951/0001-10
LOCAL (CIDADE/UF) DE REALIZAÇÃO DO PROJETO: Minas Tênis Clube, Rua da Bahia 2244 Lourdes - MG (doc. 9293117/fl. 387)
VALOR APROVADO: R\$ 6.481.236,34
VALOR CAPTADO: R\$ 2.722.263,29
VALOR APROVADO NO PLANO E TRABALHO AJUSTADO: R\$ 2.714.263,29
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO: 11 meses
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: Solange Souza dos Santos

1. INTROITO

1.1. Versa a presente sobre a avaliação do cumprimento do objeto, sob enfoque exclusivamente técnico. Ressalta-se que a assinatura do Termo de Compromisso, se deu na vigência da Portaria nº 120/2009, porém a análise técnica será procedida com embasamento na Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020.

2. INSTRUÇÃO PROCESSUAL

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Aprovação do Ajuste do Plano de Trabalho	Parecer Favorável Parcialmente (doc. 9293138/fls. 17-31) Data de aprovação: 10/02/2015, 78ª Reunião Ordinária da Comissão da Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte (doc. 9293138/fls. 33-35)
Termo de Compromisso (doc. 9293138, fls. 102-108)	Valor: R\$ 2.714.263,29 Valor liberado: R\$ 1.629.109,61 (doc. 9293138/fls. 110) Data de início: 24/02/2015 Data fim: 31/01/2016
1º Remanejamento de recursos entre as ações (doc. 9293138/fls. 180-200)	Protocolado em 25/09/2015 (doc. 9293138/fls. 179). Parecer favorável (doc. 9293138/fls. 202-206) Valor aprovado R\$ 1.430,40 (doc. 9293138/fls. 208-211)
2º Remanejamento de recursos entre as ações (doc. 9293151/fls. 287-407)	Protocolado em 27/10/2015 (doc. 9293151/fls. 157). Parecer favorável (doc. 9293169/fls. 226-232) Valor aprovado R\$ 74.987,72 (doc. 9293169/fl. 238)
Prestação de Contas Parcial (doc. 9293138/fls. 225-350 e doc. 9293151/fls. 3-153)	Protocolada em 30/09/2015 (doc. 9293138/fls. 224). Valor liberado - 2ª Parcela R\$ 300.000,00 (doc. 9293151/fl. 208) Parecer - Prestação de Contas Parcial diligenciada (doc. 9293151/fls. 262-272), sugerida a liberação da 3ª Parcela (doc. 9293151/fl. 272) no valor de R\$ 300.000,00 (doc. 9293151/fl. 278) Prestação de Contas Parcial aprovada (doc. 9293169/fl. 222)

3. DA ANÁLISE

3.1. Trata a presente de prestação de contas do cumprimento do objeto apresentada em decorrência da celebração do Termo de Compromisso nº 1408273-07, supramencionado, cujo o objeto é promover o treinamento, aprimoramento e desenvolvimento técnico e humano dos atletas, por meio de uma prática metodológica padronizada, considerando-se parâmetros científicos, nas modalidades basquetebol masculino, natação, voleibol masculino e feminino do Minas Tênis Clube durante a vigência do projeto (9293117, fl. 391), bem como os objetivos específicos são:

- Atender cerca de 579 atletas;
- Promover jovens talentos esportivos, com toda infraestrutura para o seu desenvolvimento esportivo e humano: alimentação, plano de saúde, vale transporte, faculdade, moradia, dependências adequadas para treinamento, técnicos especializados, preparação física e equipe multidisciplinar especializada com profissionais do esporte e saúde, transporte e participação nos principais campeonatos locais, estaduais e nacionais, além de taxas de federações e confederações.
- Avaliar, anualmente, cerca de 1.000 crianças e jovens, entre 06 e 17 anos, para as categorias de base, que possam ser oriundos de todos os estados brasileiros, com a metodologia MTC apresentado no campo específico do formulário.
- Detectar jovens de talento promissor e dar condições de evolução técnica, tomando mais viável sua ascensão ao alto rendimento.
- Estabelecer estratégias educativas e de intervenção propiciando a extensão da carreira esportiva do atleta minastenista.
- Buscar a formação de atletas para as categorias de base das seleções estaduais e brasileira das modalidades praticadas nas categorias de base do Minas Tênis Clube (MTC).
- Aperfeiçoar e desenvolver habilidades psicossociais necessárias ao atleta e equipe, a partir do planejamento da competição e do modelo de metodologia interdisciplinar.
- Padronizar normas e procedimentos e utilização dos programas de controle de treinamento.
- Validar e aplicar os conteúdos, instrumentos de avaliação e controle de treinamento. -
- Monitorar o desenvolvimento do treinamento.
- Promover cursos, palestras e reciclagem profissional para os profissionais envolvidos nos cursos de formação esportiva, em equipes de base e em treinamento de alto rendimento.
- Promover a disseminação de conhecimentos dos profissionais do clube de cada Ciência Esportiva por meio de cursos, palestras, seminários, produção e publicação de documentos científicos.
- Promover palestras aos atletas e pais de atletas sobre assuntos relacionados à educação e promoção da saúde plena do atleta.
- Consolidar a participação direta de Entidades Governamentais, Universidades, Conselhos Profissionais e Entidades Desportivas, que possam prover com informações científicas, dando suporte ao objetivo do projeto.
- Realizar e organizar eventos científicos em nível nacional e internacional visando consolidar o trabalho realizado pelo Núcleo de Integração das Ciências do Esporte (NICE) implantado no Clube em 2007.

3.2. Esclarece-se que esta se **restringe apenas à análise dos resultados alcançados com a execução física e atingimento dos objetivos do projeto**, razão pela que todas as considerações referentes à execução financeira fica a cargo da Coordenação-Geral de Prestação de Contas - CGPC.

3.3. Informa-se que o RCO foi entregue em, 29/04/2016, dentro do prazo estabelecido no art. 71 da Portaria 424/2020 e assinado pelo Senhor Luiz Gustavo de Miranda Lage, Dirigente da entidade, bem como foram juntados registros fotográficos, relatórios técnicos e reportagens para a elaboração deste parecer.

3.4. Ressalta-se que, a prestação de contas final está instruída com seguintes documentos:

DOCUMENTOS ANALISADOS	FOLHAS
Relatório de cumprimento do objeto, que mencionará os resultados esperados e atingidos, os objetivos previstos e alcançados e a repercussão da iniciativa na comunidade e no desenvolvimento do esporte	doc. 9293178, fls. 33-94
Relação dos Recursos Humanos contratado	doc. 9293178, fls. 220
Relação de beneficiários	doc. 9293178, fls. 98-122
Relatório de receitas e despesas	doc. 9293192, fls. 173-182
Relatório de execução físico-financeira	doc. 9293192, fls. 159-169
Relação de pagamentos	doc. 9293192, fls. 186-291
Cópia do extrato da conta bancária específica (Agência nº 3392-8 , conta CAPTAÇÃO nº 6666-4 ,	doc. 9293192, fls. 297-369

conta MOVIMENTO nº 6689-3), desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento	
Demonstrativo de rendimentos das aplicações	doc. 9293169, fls. 390-405 doc. 9293178, fls. 5-29 doc. 9293192, fls. 375-407 doc. 9293210, fls. 5-31
Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, mediante GRU ou comprovante de transferência dos recursos de que trata os arts. 59 e 60 e seus parágrafos	doc. 9293210, fls. 63
Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos arts. 47 a 55	doc. 9293178, fls. 223-401 doc. 9293192, fls. 5-155 doc. 9293210, fls. 35-56, 109-394 doc. 9293249
Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte	Não se aplica.
Comprovante de divulgação e execução do PDLIE.	doc. 9293210, fls. 79-81
Calendário atualizado de eventos ou de atividades realizadas.	-
Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto.	Não se aplica.
Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto.	doc. 9293210, fls. 79-103

3.5. Após análise da documentação juntada pelo proponente, constatou-se a presença de todos os documentos supracitados.

3.6. Abaixo, segue as considerações desta área técnica em relação às metas executadas:

METAS QUALITATIVAS	
Previstas (doc. 9293151, fls. 387)	Resultado alcançado
Meta 01: Melhorar o rendimento das equipes de base nas categorias basquete, natação, vôleibol masculino e feminino. Indicador: Classificação nas competições segundo critério de pontos (descrito no item 2a Fase: Treinamento e Promoção da Saúde / Etapa 2: Desenvolvimento) em comparação ao mesmo período do ano anterior.	Verifica-se que foram disputadas diversas competições no período de fevereiro a dezembro de 2015 (doc. 9293178/fl. 43). Face ao exposto, conclui-se pelo atingimento da meta.
Meta 02: Formar e desenvolver atletas em nível de seleções estaduais e seleção brasileira. Indicador: Número de atletas convocados para as seleções estaduais e seleção brasileira em cada modalidade, comparado ao mesmo período do ano anterior.	Verifica-se que as equipes de base Minas Tênis Clube conquistaram 38 convocações para a seleção brasileira e 98 convocações para a seleção estadual (doc. 9293178/fl. 45). Face ao exposto, conclui-se pelo atingimento da meta.
Meta 03: Oportunizar o acesso ao esporte de crianças e jovens de todas as regiões do país. Indicador: Realização do teste para as equipes de base, sendo divulgado em todo o território nacional.	Verifica-se que houve o acesso ao esporte de crianças e jovens de todas as regiões do país por meio da divulgação do projeto realizado (doc. 9293178, fls. 45-49). Face ao exposto, conclui-se pelo atingimento da meta.
Meta 04: Aplicar tecnologia ao desenvolvimento esportivo. Indicador: Número de testes específicos realizados junto aos atletas utilizando equipamentos tecnológicos.	Verifica-se que entre fevereiro e dezembro de 2015 foram realizadas 1.273 ações utilizando equipamentos tecnológicos nas equipes de base através das avaliações físicas e técnicas (doc. 9293178/fls. 51-55). Face ao exposto, conclui-se pelo atingimento da meta.
Meta 05: Capacitar e promover o constante desenvolvimento dos profissionais envolvidos nos cursos de formação, equipes de base e treinamento de alto rendimento nos conhecimentos das Ciências do Esporte. Indicador: Números de Escolas de Profissionais do Esporte promovidas por ano e número de participações em eventos técnico-científicos (cursos, palestras e seminários).	Verifica-se a realização de 03 escolas de profissionais do esporte, sendo 01 composta por 04 palestras. Os profissionais participaram ainda de 02 eventos científicos (doc. 9293178/fls. 57-69). Face ao exposto, conclui-se pelo atingimento da meta.
Meta 06: Disseminar interna e externamente o conhecimento dos profissionais do clube de cada Ciência Esportiva por meio de cursos, palestras, seminários, produção e publicação de documentos científicos. Indicador: Número de participações como palestrantes em cursos, palestras e seminários, bem como número de publicações anuais em anais de eventos e periódicos.	Verifica-se que os profissionais do clube participaram de 02 eventos científicos, com 01 publicação na Revista Journal of Science and Medicine in Sport (doc. 9293178/fl. 69). Face ao exposto, conclui-se pelo atingimento da meta.
Meta 07: Avaliar e reavaliar os atletas das categorias de base. Indicador: Número de atletas avaliados anualmente.	Verifica-se que foram realizadas 03 avaliações no período de fevereiro/2015 à janeiro/2016 (doc. 9293178/fl. 71). Face ao exposto, conclui-se pelo atingimento da meta.
Meta 08: Garantir aos atletas condições de saúde plena para os treinamentos e competições (psicológicas, nutricionais, ortopédicas, clínicas, físicas e sociais). Indicador: Índice de disponibilidade dos atletas comparado ao mesmo período do ano anterior.	Verifica-se que houve acompanhamento com os atletas de modo que fossem garantidas as condições de saúde plena para os treinamentos e competições (doc. 9293178/fl. 71). Face ao exposto, conclui-se pelo atingimento da meta.
Meta 09: Reduzir o número de evasão de atletas por abandono precoce do esporte. Indicador: Número de evasões comparado ao mesmo período do ano anterior.	Verifica-se que 02, das 04 das categorias conseguiram reduzir o número de evasão, sendo estas: natação - 115 desistentes em 2014 e 51 desistentes em 2015; vôlei feminino - 25 desistentes em 2014 e 17 desistentes em 2015. Já as outras categorias obtiveram um aumento no número de evasão em comparativo com o ano anterior, sendo: basquete - 14 desistentes em 2014 e 34 desistentes em 2015; e vôlei masculino - 12 desistentes em 2014 e 18 desistentes em 2015 (doc. 9293178/fl. 74). Face ao exposto, conclui-se pelo atingimento parcial da meta.
Meta 10: Consolidar a participação direta de Instituições de Ensino e Entidades Desportivas nas ações do Núcleo de Integração das Ciências do Esporte. Indicador: Número de parcerias firmadas ou mantidas por ano.	Verifica-se que houveram 06 parcerias firmadas no período de vigência do projeto (doc. 9293178/fls. 74-76). Face ao exposto, conclui-se pelo atingimento da meta.
METAS QUANTITATIVAS	
Previstas (doc. 9293151, fls. 289)	Resultado alcançado
Meta 01: Manter cerca de 579 atletas nas equipes de base de alto rendimento. Indicador: Número de atletas nas equipes de base.	Verifica-se o atendimento de 608 beneficiários (doc. 9293178/fls. 98-122). Face ao exposto, conclui-se pelo atingimento da meta.
Meta 02: Propiciar aos atletas a participação em 32 competições com recursos próprios ou outras fontes de recursos. Indicador: Número de participações em competições.	Verifica-se que os atletas das equipes de base participaram de 63 competições no período de fevereiro a dezembro, sendo: 16 no basquete, 27 na natação, 11 no vôlei masculino e 09 no vôlei feminino (doc. 9293178/fl. 78). Face ao exposto, conclui-se pelo atingimento da meta.
Meta 03: Atender cerca de 63 atletas com almoço e jantar (pago com recursos próprios ou outras fontes de incentivo). Indicador: Planilhas de controle dos atletas contemplados com alimentação.	Verifica-se o atendimento de 118 beneficiários com almoço e jantar (doc. 9293178/fls. 126-136). Face ao exposto, conclui-se pelo atingimento da meta.
Meta 04: Atender cerca de 58 atletas com plano médico (pago com recursos próprios ou outras fontes de incentivo). Indicador: Relatório emitido pela empresa de plano de saúde contendo a relação dos atletas contemplados.	Verifica-se que foram contemplados durante o período do projeto 52 atletas com plano médico (doc. 9293178/fls. 140-176). Face ao exposto, conclui-se pelo atingimento parcial da meta.
Meta 05: Atender cerca de 09 atletas com bolsas de faculdade (pago com recursos próprios ou outras fontes de incentivo). Indicador: Planilhas de controle contendo a relação nominal dos atletas contemplados correlacionando com a instituição de ensino.	Verifica-se que foram contemplados durante o período do projeto 11 atletas com bolsa faculdade (doc. 9293178/fl. 180). Face ao exposto, conclui-se pelo atingimento da meta.
Meta 06: Atender cerca de 10 atletas com moradia na república feminina. Indicador: Lista de atletas residentes nas repúblicas do Clube.	Verifica-se que foram contemplados durante o período do projeto 17 atletas com moradia na república feminina (doc. 9293178/fls. 184). Face ao exposto, conclui-se pelo atingimento da meta.
Meta 07: Atender cerca de 27 atletas com vale-transporte (pago com recursos próprios ou outras fontes de incentivo). Indicador: Lista de atletas beneficiados com vale-transporte.	Verifica-se que foram contemplados durante o período do projeto 15 atletas com vale-transporte (doc. 9293178/fl. 188). Face ao exposto, conclui-se pelo atingimento da meta.

Meta 08: Produzir e encaminhar para publicação 08 pesquisas experimentais e trabalhos científicos relacionados ao escopo do presente projeto. Indicador: Número de trabalhos científicos publicados durante a execução do projeto.	Proponente relata que foram publicados 08 trabalhos científicos por meio de congressos e artigos científicos (doc. 9293178/fl. 80). Face ao exposto, conclui-se pelo atingimento da meta .
Meta 09: Promover 04 seminários internos anuais para os profissionais envolvidos. Indicador: Número de seminários internos realizados durante a execução do projeto.	Proponente relata que foram realizados 03 seminários para os profissionais envolvidos (doc. 9293178/fl. 80). Face ao exposto, conclui-se pelo atingimento parcial da meta .
Meta 10: Realizar 02 palestras anuais para pais. Indicador: Número de palestras para pais realizadas durante a execução do projeto.	Informa-se que foram realizadas 02 palestras anuais para os pais (doc. 9293178/fl. 80). Face ao exposto, conclui-se pelo atingimento parcial da meta .
Meta 11: Realizar 02 palestras anuais para atletas. Indicador: Número de palestras para atletas realizadas durante a execução do projeto.	Informa-se que foram realizadas 02 palestras anuais para os atletas (doc. 9293178/fl. 80). Face ao exposto, conclui-se pelo atingimento parcial da meta .

- 3.7. Em sua justificativa verificou-se que as metas foram cumpridas, sendo demonstrado ainda que estavam de acordo com as atividades propostas no plano de trabalho aprovado.
- 3.8. O proponente também informou como foi realizada a seleção do público alvo do projeto, que foi composto por crianças e adolescentes de classe socioeconômica baixa (doc. 9293178/fls. 33-94).
- 3.9. Em relação aos beneficiários, constata-se que, de acordo com o pactuado eram previstos 579 beneficiários (doc. 9293151/fl. 369) e foi verificado o atendimento de 608 beneficiários diretos (doc. 9293178, fls. 98-122), cumprindo desta forma com o pactuado no plano de trabalho aprovado.
- 3.10. Mediante documentação apresentada, verificou-se que o projeto, cumpriu com o estabelecido no plano de trabalho aprovado, sendo possível verificar que o projeto foi realizado com êxito promovendo jovens talentos esportivos, com infraestrutura para o seu desenvolvimento esportivo e humano: alimentação, plano de saúde, vale transporte, facilidade, moradia, dependências adequadas para treinamento, técnicos especializados, preparação física e equipe multidisciplinar especializada com profissionais do esporte e saúde, transporte e participação nos principais campeonatos locais, estaduais e nacionais.
- 3.11. Quanto ao Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, foi verificado em registros fotográficos (doc. 9293210, fls. 79-81), que houve a exposição do selo da Lei de Incentivo ao Esporte com a inserção da Bandeira Nacional, e as marcas do Ministério do Esporte e Governo Federal, conforme previsto no PDLIE, e conforme estabelecido no arts. 94 e 96 da Portaria 424/2020.
- 3.12. Com relação ao local de execução, cumpre informar que foi verificado a realização no local previsto - **Minas Tênis Clube**, Rua da Bahia 2244 Lourdes - MG (doc. 9293151/fl. 369).
- 3.13. Assim, diante da análise dos documentos apresentados, entende-se que comprovam o cumprimento do objeto, quantitativo de beneficiários atendidos e o atingimento das metas realizadas, de acordo plano de trabalho aprovado.

4. CONCLUSÃO

- 4.1. Diante do exposto, com base no Plano de Trabalho Aprovado, o que fora estabelecido no objeto do projeto e, por fim pelos documentos apresentados pela entidade quando da Prestação de Contas Final, conclui-se pela **APROVAÇÃO** quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto.
- 4.2. Isto posto, sugere-se remeter ao Proponente ofício encaminhando cópia do presente PARECER e, os autos à Coordenação Geral de Prestação de Contas para conhecimento e análise dos aspectos financeiros e quanto à correta e regular aplicação dos recursos do projeto, nos termos da legislação vigente.

É o entendimento que submete-se à consideração da Sra. Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte - Substituta.

SOLANGE SOUZA DOS SANTOS

Coordenadora

De acordo. À consideração do Sr. Secretário Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte.

JAQUELINE GOMES DA SILVA

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte - Substituta

De acordo. Encaminhem-se os presentes autos à **Coordenação-Geral de Prestação de Contas – CGPC**, para as providências pertinentes.

LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO

Secretário Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Gomes da Silva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte, Substituto(a)**, em 05/11/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos, Coordenador(a)**, em 05/11/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Cunha de Mendonça Castro, Secretário(a) Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 06/11/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11373344** e o código CRC **AEF8B2B8**.